POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 858899

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 169448/3522406/2015
Endereço: PRAÇA DOM SILVIO MÁRIA DÁRIO **Nº:** 126
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Município: ITAPEVA
Ocupação: LAR VICENTINO DE ITAPEVA - ASILO
Proprietário: LAR VICENTINO DE ITAPEVA
Responsável pelo Uso: LAR VICENTINO DE ITAPEVA
Responsável Técnico: JÉSUS VICENTE CASTELANO JUNIOR
CREA/CAU: 0400387469 **ART/RRT:** 2620261358824
Área Total (m²): 3565,66 **Área Aprovada (m²):**3565,66 **Área de Risco (m²):** 0,00
Validade: 21/09/2029
Vistoriador: 2. SGT PM RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA
Homologação: MAJ PM ADRIANO AUGUSTO FREITAS DE BRITO
OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 69.118/24. CASO FAÇA USO DE GLP ATENDER O DISPOSTO NA IT-28/25 E CASO FAÇA O USO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS ATENDER A IT-25/25.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Itapeva, 21 de Setembro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".